

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 327, DE 16 DE OUTUBRO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 1011

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto administrativo nº 262, de 03 de setembro de 1998, que nomeou a servidora **Wandeir Miranda de Carvalho** para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Compras – SECOM.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 16 dias do mês de outubro de 1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 1998.

Deputado **MANOEL BUENO**
Presidente, em exercício